



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1049/2022

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE
ESCLARECIMENTOS E
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS
ATAXIAS", NO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município, o "Dia Municipal de Esclarecimentos e Conscientização Sobre as Ataxias", a ser realizado no dia 20 de setembro, anualmente.

Parágrafo único. O evento descrito no caput deste artigo integrará o Calendário Oficial do Município de Petrópolis.

Art. 2º - O "Dia Municipal de Esclarecimentos e Conscientização Sobre as Ataxias" engloba as seguintes atividades;

I – planejamento, organização e ampla divulgação do assunto supracitado;

II – promoção de palestras que contribuam na conscientização de toda a sociedade, sobre os tipos de Ataxias existentes, seus sintomas e tratamento;

III – realização de atividades em instituições de ensino e saúde, buscando orientar sobre a importância da prevenção antecipada para melhores resultados no tratamento;

IV – exposição de cartazes e entrega de panfletos, buscando fomentar o conhecimento sobre as Ataxias;

V – divulgação dos serviços prestados pela Secretária Municipal de Saúde aos pacientes.

Art. 3º - Observando a legislação vigente fica facultado ao Poder Executivo, a celebração de parcerias com organizações não governamentais vinculadas ao combate as Ataxias, iniciativa privada e comunidade, para viabilizar a realização e divulgação do "Dia Municipal de Esclarecimentos e Conscientização Sobre as Ataxias".

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30(trinta) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Essa doença está incluída na Classificação Internacional de Doenças, fazendo parte do Grupo G11. É hereditária, progressiva, degenerativa e gera grande incapacidade motora, porém sem nunca alterar o intelecto. É resultante de uma alteração genética e é caracterizada por inúmeros problemas como o desequilíbrio, a descoordenação de movimentos, a espasticidade (articulação deficiente e conseqüente rigidez dos membros) e a limitação dos movimentos oculares. Os portadores, com o passar do tempo, enfrentam dificuldades na fala e no caminhar, levando uma vida praticamente vegetativa.

Adiante, os sintomas da doença aparecem entre os 10 e os 60 anos. No início, a pessoa começa a caminhar como se estivesse embriagada; depois, apresenta movimentos e gestos bruscos, não só nas pernas, mas também nos braços e nas mãos. Não se equilibra bem em pé e apresenta dificuldade na visão, não enxergando bem para os lados. A ataxia dominante é uma doença crônica, até o momento incurável e que deve ser administrada no dia a dia. Como outras doenças crônicas, ela impõe alterações com impactos sociais e psicológicos fortes no estilo de vida do doente e no de seus familiares.

“É muito importante a exposição acerca destas desordens causadas pelas ataxias, pois se diagnosticadas em seu início têm tratamento e cura, mas do contrário podem levar o paciente à perda de seus movimentos e posteriormente a óbito. Por isso creio que com a iniciativa de criar um dia para esclarecimento e conscientização sobre as ataxias estaremos salvando vidas”.

O QUE SÃO ATAXIAS? - Vinda do grego “a taxis”, a palavra ataxia significa “sem ordem ou coordenação”. Pessoas com ataxia sofrem de problemas na coordenação, visto que, partes do sistema nervoso encarregado de controlar o movimento e equilíbrio são afetados. O termo é usado muitas vezes para descrever um sintoma de falta de controle nos movimentos que podem ser associados com infecções, lesões de outras doenças ou alterações degenerativas no sistema nervoso central. Também pode designar um grupo de doenças degenerativas específicas do sistema nervoso chamado ataxias hereditárias. Ela é capaz de afetar os dedos, mãos, braços, pernas, movimentos do corpo, da fala e oculares; pode se desenvolver ao longo do tempo ou surgir subitamente, como também levar a óbito.

Dessa forma, conto com os nobres pares para aprovação dessa lei que mais vai beneficiar a população com esclarecimentos sobre a Ataxias.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 2022


MARCELO CHITÃO
Vereador